

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: RecursoOficio-Insubsistente_CEF_2057_AI_008-18.pdf

Título: Recurso - Auto de Infração nº 008/18 - Caixa Econômica Federal (2057)

Descrição: EMENTA: Ação de Fiscalização de Bancos 2018. Instalação de armários guarda-volumes. Lei Municipal 3219/17.

Recurso necessário administrativo. Art. 52, Decreto nº 2.181/97. Auto de infração julgado insubsistente por ausência de infração. Decisão de 1º grau mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recurso Administrativo - Autos de Infração nº: 008/18 e 069/18

Fornecedor: Caixa Econômica Federal (2057) CNPJ 00.360.305/5251-77.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 22 de Novembro de 2018

Itajubá, 22 de Novembro de 2018.